

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**MAIRA CAROLINE SABÓIA SILVA**

**Percepção sobre violência contra a mulher: A óptica de internautas  
em páginas de notícias.**

São Luís  
2019

**MAIRA CAROLINE SABÓIA SILVA**

**Percepção sobre violência contra a mulher: A óptica de internautas  
em páginas de notícias.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Sociais Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão como requisito básico para conclusão de Curso.

Orientadora: Profa. Dr<sup>a</sup> Valdira Barros.

São Luís  
2019

Silva, Maira Caroline Sabóia.

Percepção sobre violência contra a mulher: A óptica de internautas em páginas de notícias. / Maira Caroline Sabóia Silva. – São Luís, 2019. 52 f.

Monografia (Graduação) – Curso de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Maranhão, 2019.

Orientador: Profa. Dr. Valdira Barros.

1.Violencia contra a mulher. 2.Discurso. 3.Sujeito. 4.Culpabilização.  
I.Título.

CDU: 343.6-005.2

**Elaborado por Giselle Frazão Tavares- CRB 13/665**

**MAIRA CAROLINE SABÓIA SILVA**

**Percepção sobre violência contra a mulher: A óptica de internautas  
em páginas de notícias.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Sociais Bacharelado da Universidade Estadual do Maranhão como requisito básico para conclusão de Curso.

Orientadora: Profa. Dr<sup>a</sup> Valdira Barros.

Aprovado em: / /

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dr<sup>a</sup> Valdira Barros (Orientadora).**

Doutora em Políticas Públicas.  
Universidade Estadual do Maranhão.

---

**Profa. Dr<sup>a</sup> Karina Biondi**

Doutora em Antropologia Social.  
Universidade Estadual do Maranhão.

---

**Profa. Dr<sup>a</sup> Rosirene Martins Lima.**

Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento.  
Universidade Estadual do Maranhão.

Dedico este trabalho a todas as  
mulheres.

## **AGRADECIMENTOS**

É com grandiosa satisfação que primeiramente agradeço a mim mesma, por não ter desistido e por ter conseguido chegar até aqui, que por vezes pensei em desistir devido a conflitos internos que me puxavam para baixo fazendo-me querer desistir.

Sou imensamente grata aos meus amigos do curso, que me apoiaram e tentaram de várias formas me motivar a prosseguir, me incentivando e ajudando em tudo que podiam, sejam em motivos relacionados à graduação ou problemas pessoais que de qualquer forma implicavam na vida acadêmica. Ao Rodrigo Martins, Ariane Oliveira, Josilene Montelo, Clau Rabelo, Jackeline Pinheiro, Isabelly Serra e Raylander Barros. Não irei citar todos os nomes, mas tenho a plena certeza de que cada um dos meus amigos sabem a importância e o valor de terem ficado ao meu lado e me incentivado mesmo que de longe.

Agradeço à minha mãe Mara Sabóia, à minha avó Lélia D'Jesus, e ao meu avó Daniel Sabóia que não se encontra mais em vida, pessoas às quais não mediram esforços para me manter na universidade, e me incentivaram sempre a ir em busca do conhecimento. Agradeço também à minha tia Rosalva Sabóia, pelo acolhimento nos primeiros meses de estudo antes mesmo de ingressar na universidade, grata também pelo incentivo e preocupação para comigo.

Agradeço à Professora Doutora Valdira Barros, pela orientação e acompanhamento, além das contribuições para a construção deste trabalho.

É com muito prazer que agradeço também aos meus professores que tive ao longo da minha graduação, os quais tiveram muita dedicação, e preocupação em repassar o conhecimento necessário para minha formação, sei que o caminho é longo e a busca pelo conhecimento é algo que nunca deve cessar, levarei comigo os ensinamentos, e buscarei repassá-lo o máximo que puder. À Universidade Estadual do Maranhão, e os meus professores que me ajudaram a me tornar um ser humano social melhor, costumo dizer que a as Ciências Sociais me salvou. Espero que muitos outros possam alcançar a Universidade e que esta RESISTA.

*“Aqueles que passam por nós, não vão sós,  
não nos deixam sós. Deixam um pouco de si,  
levam um pouco de nós.”*

Antoine de Saint- Exupéry

## RESUMO

Este trabalho visa analisar a violência contra mulher sob a óptica dos internautas nas páginas de notícias, e como os discursos dos internautas repercutem padrões de comportamentos e cultura machista. Para entendermos como essas relações sociais constituem-se, utilizamos como procedimento metodológico a abordagem qualitativa, pesquisa bibliográfica, e a observação direta, como também a análise dos discursos a partir da perspectiva analítica de Foucault. A partir dessas análises realizadas foi possível perceber que os comentários realizados por internautas em páginas de notícias em sua grande maioria culpabilizam e sentenciam a mulher vítima de violência. É evidente como a sociedade ainda é influenciada pelo modelo patriarcal como forma de organização social, e a partir dos comentários analisados é perceptível a demonstração de como a nossa sociedade culpa a mulher e naturaliza a violência, violência esta, que é considerada um problema de saúde pública, social e jurídica.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Discurso. Sujeito. Culpabilização.

## **ABSTRACT**

This paper aims to analyze the violence against women from the perspective of internet users in the News pages, and how their discourses reflect patterns of behavior and sexist culture. To understand how these social relationships are constituted, we used the qualitative approach, bibliographic research, direct observation, and also the analysis of discourses from the analytical perspective of Foucault, as a methodological procedure. From these analyses, was possible to realize that most of internet users' comments on News pages, blame and sentence the woman victim of violence. It is evident how society is still influenced by the patriarchal pattern as a form of social organization, and, from the comments analyzed, is perceptible the demonstration how our society blames the woman and naturalizes violence, the same violence which is considered a public health, social and legal problem.

Key Words: Violence against women. Discourse. Subject. Blaming.

## **LISTA DE FIGURAS.**

Figura 01 - Comentários postados por internautas sobre o caso João de Deus.....	37
Figura 02 - Comentários postados por internautas sobre o caso Elaine Caparroz...	40
Figura 03 - Comentários postados por internautas sobre o caso Neymar Junior.....	42
Figura 04 - Relação entre estupros denunciados, reportados as autoridades, julgados com condenação dos estupradores e falsas acusações.....	45

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....</b>	<b>17</b>
2.1 A violência contra a mulher e desigualdade de gênero.....	17
2.2 Uma breve contextualização do movimento feminista e sua importância no processo de luta pelos direitos das mulheres.....	20
2.3 Tipos de violência contra a mulher e suas formas de enfrentamento.....	21
<b>3 A VIOLÊNCIA DO DISCURSO DA SOCIEDADE PERANTE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....</b>	<b>26</b>
3.1 A construção do discurso, uma análise a partir do pensamento Foucaultiano.....	26
3.2 A construção do sujeito e a naturalização dos seus discursos contra a mulher.....	29
<b>4 ANÁLISE DOS DISCURSOS DE INTERNAUTAS QUE NATURALIZAM A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....</b>	<b>29</b>
4.1 A perspectiva dos discursos na internet sobre violência contra a mulher.....	35
4.1.1 Análise dos discursos dos internautas sobre o caso João de Deus.....	36
4.2 Análise dos discursos dos internautas sobre o caso Elaine Caparroz.....	39
4.3 Análise dos discursos dos internautas sobre o caso Neymar Junior.....	41
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>48</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho visa analisar o tema violência contra a mulher e a percepção da mesma sob a óptica de internautas de páginas de notícias.

A violência contra a mulher é um comportamento que causa intencionalmente dano ou intimidação moral, físico, psicológico, sexual e patrimonial. A violência contra a mulher é considerada uma das questões sociais que mais causam preocupação e é abordada como um problema de saúde pública, social e jurídico. Especificamente a violência contra a mulher, é aquela em que a mulher sofre abuso físico, moral, psicológico, patrimonial, e violência sexual, praticada na maioria das vezes por seus companheiros<sup>1</sup>. De acordo com Franco (2019).

A cada dois segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil, os dados são do Instituto Maria da Penha. Nos últimos 12 meses, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil, enquanto 22 milhões (37,1%) de brasileiras passaram por algum tipo de assédio. Dentro de casa, a situação não foi necessariamente melhor. Entre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Após sofrer uma violência, mais da metade das mulheres (52%) não denunciou o agressor ou procurou ajuda. Os dados são de um levantamento do Datafolha feito em fevereiro de 2019 encomendada pela ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) para avaliar o impacto da violência contra as mulheres no Brasil.

Muitos casos não entram na estatística porque não são denunciados, na maioria das vezes por vergonha e medo da vítima que se sente desmotivada para efetuar a denúncia. Apesar de o Brasil ter instituições especializadas e voltadas para as mulheres vítimas de violência, grande parte de seus agentes não são preparados o suficiente para lidar com as vítimas, uma vez que os mesmos acabam por reproduzir pensamentos e comentários carregados de machismo e desdém com a vítima, e por fim inibem um grande número de mulheres que efetuariam a denúncia e fazem com que a vítima se sinta culpada por estar naquela situação.

A violência contra a mulher não é algo recente, visto isso se torna pertinente estudos que mostrem o lado da vítima, e as instituições que estão lidando com os casos de agressões. O atendimento à mulher vítima de violência exige cautela e precisão no seu tratamento, para isso o atendimento para as mulheres

---

<sup>1</sup> Pessoa que se relaciona afetivamente com a mulher vítima de violência.

vítimas de violência deve ser humanizado<sup>2</sup> e livre de discriminações, o resultado desse atendimento humanizado será de suma importância para que a vítima possa estabelecer uma relação de confiança com os profissionais que irão lidar com ela, e esses, por sua vez precisam respeitar os limites dessas mulheres, fazendo bom uso da escuta ativa<sup>3</sup>.

A violência pode demorar a ser caracterizada e prolongar-se por muito tempo devido às denúncias não realizadas, uma vez que a mulher continua sendo exposta ao agressor, o que pode acarretar marcas tanto físicas quanto psicológicas na vítima, podendo resultar até na sua morte.

A violência para Minayo (2003) causa impactos na saúde pública, já que não se conhece nenhuma sociedade totalmente isenta de violência. A autora cita que a violência pode ter solução, alega que por ser histórica a violência pode aumentar ou diminuir pela força da construção social. Suas formas mais cruéis precisam ser analisadas junto com as modalidades mais sutis, escondidas e simbólicas, de forma muito profunda e aberta, para que todos possam colaborar. Segundo Pereira (2011) apud Cavalcante (2006):

Cavalcanti (2006) ressalta que a violência de gênero é a mais perversa manifestação das relações de poder e de desigualdade entre os sexos: As diversas formas de agressão existentes também têm sua gênese no cenário cultural histórico de discriminação e subordinação das mulheres. A desigualdade criada em torno do masculino e do feminino abriu as portas para uma série de comportamentos relacionados ao domínio e ao poder de homens sobre mulheres, gerando o uso da violência. O homem historicamente recebeu da sociedade o aval para ser o chefe da casa, passando a crer que possui o direito de usar a força física sobre sua companheira ou ex-companheira, como forma de impor e cobrar o comportamento que considera adequado para si e para ela. (Cavalcante, 2006, pg.23).

Já Piovesan (2002) conceitua a violência contra a mulher como:

[...] qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão, coerção, ocasionado pelo simples fato de a vítima ser mulher, e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados. PIOVESAN (2002, p.214).

---

<sup>2</sup> Atendimento humanizado: O atendimento humanizado consiste em um modelo de atenção a pessoa que está sendo atendida. Ouvir, compreender, aconselhar e respeitar as opiniões, queixas e necessidades, são características deste tipo de conhecimento.

<sup>3</sup> Compreendemos aqui a escuta ativa como uma forma de ouvir o interlocutor demonstrando interesse no que está sendo relatado pelo mesmo. Segundo Richard Salem a escuta ativa tem a capacidade de melhorar a compreensão e a confiança do interlocutor.

As mulheres enfrentam dificuldades para serem reconhecidas e respeitadas na maioria dos espaços que ocupam ou tentam ocupar, tanto no espaço público quanto privado, como afirma Piovesan, levando-se em consideração que ainda há um longo caminho para ser percorrido justamente pela diferenciação de gênero.

A configuração da nossa sociedade é patriarcal, e a nossa organização social é baseada na ideia de que homens são superiores às mulheres, e a submissão das mulheres deve ser total. Como afirma Pateman em sua obra o contrato sexual:

A interpretação patriarcal do “patriarcado” como direito paterno provocou, paradoxalmente, o ocultamento da origem da família na relação entre marido e esposa. O fato de que os homens e mulheres fazem parte de um contrato de casamento – um contrato original que instituiu o casamento e a família – e de eles são maridos e esposas *antes* de serem pais e mães é esquecido. O direito conjugal está, assim, submido sob o direito paterno e as discussões sobre o patriarcado giram em torno do poder (familiar) das mães e dos pais, ocultando, portando, a questão social mais ampla referente ao caráter das relações entre homens e mulheres e à abrangência do direito sexual masculino. (PATEMAN, p. 49).

A violência contra a mulher é naturalizada como algo pertencente à sociedade. O homem é colocado na “posição de homem”, como aquele que segue apenas o seu instinto e que não foi capaz de controlá-lo, e a mulher é culpabilizada pela agressão sofrida, por não cumprir o seu “papel”, papel esse que à ela foi designado desde os primórdios, que é ser submissa ao homem.

Segundo Nascimento (2013):

Independente da manifestação que a violência ocorre, sabe-se que esse fenômeno se dá na conjuntura de uma relação de poder, onde os papéis estão determinados numa hierarquia de gênero, colocando as mulheres em uma situação de subordinação (NASCIMENTO, 2013, pg.10)

O caráter relacional e colaborativo proporcionado por plataformas online e mídias sociais como Facebook e Instagram oferecem novos contornos para a comunicação e participação de seus usuários, sobretudo em seus aspectos de mediação da informação. Propomos uma análise de conteúdos online elaborada a partir da análise de comentários públicos postados em páginas de notícias no Facebook e Instagram que noticiam violência contra as mulheres. Por meio de uma abordagem qualitativa e por meio de observação direta, e para melhor compreensão usarei a análise do discurso de Michel Foucault.

Segundo Lakatos & Marconi(1992), a observação direta intensiva é um tipo de observação que “[...] utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos

da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar".

Ao tratar-se da análise do discurso para Foucault, é possível perceber que os discursos precedem os sujeitos e as subjetividades e que estas últimas garantem os primeiros. Para Foucault, o discurso nos coloca frente a frente com "[...] uma verdade do homem bastante arcaica e bem próxima, silenciosa e ameaçadora: uma verdade abaixo de toda verdade, a mais próxima do nascimento da subjetividade e a mais difundida entre as coisas [...]" (FOUCAULT, 1972, p. 561). Ou seja, para Foucault o discurso possibilita a produção de determinados tipos de subjetividade.

Partir da noção de que o discurso é um lugar de luta permanente é considerar, com Foucault, que o discurso não pode ser visto apenas como um conteúdo representado por um sistema de signos, mas como "[...] práticas que formam sistematicamente os objetos de que fala [...]" (FOUCAULT, 2012, p. 60). Para as palavras e as coisas se relacionam de maneira complexa, porque essa relação é histórica, está repleta de construções e interpretações e perpassada por relações de poder. É preciso, então, descrever a dispersão dos acontecimentos discursivos "[...] através dos quais, graças aos quais e contra os quais [...]" (GREGOLIN, 2007) se estabelecem os regimes de verdade.

A relevância de estudos sobre essa temática se dá em razão dos impactos sociais que tais abusos provocam. A violência de gênero ocorre em todas as esferas da sociedade, sendo do interesse de cidadão que esse tipo de ato seja erradicado e punido, encarar a violência de gênero como crime e efetivamente combatê-la como tal, é indispensável para a efetivação da proteção da mulher diante às agressões sofridas.

Ao buscar analisar a percepção sobre violência contra a mulher sob a óptica de internautas de páginas de notícias, este trabalho tem como preocupação as mulheres vítimas de violência e como os discursos podem gerar um sentimento de culpa e silêncio nas mulheres. Esta pesquisa demonstra interesse em um assunto que é debate nacional e internacional, portanto, este estudo pretende contribuir nas análises desse tema que mostra-se arraigado no nosso sistema social que tem impacto e reflete na saúde pública, social e jurídica da nossa sociedade. "A violência contra a mulher, é entendida não como um problema de ordem privada ou individual, mas como um fenômeno estrutural, de responsabilidade da sociedade como um todo". (AVILA, 2019)

Os dados de violência são alarmantes, e devido a isso, é importante debruçar-se sobre este tema e buscar maneiras de corrigir esse problema. A ideia central desta pesquisa é analisar os discursos sobre violência contra a mulher, feitos por internautas em páginas de notícias, e suas possíveis implicações para mulher. Por fim, espera-se que este trabalho possa contribuir para uma melhor compreensão sobre a influência dos discursos da sociedade que culpabilizam mulheres vítimas de violência, a fim de levar uma reflexão das suas consequências e o impacto que causa na vida das mulheres e na sociedade. Este trabalho estrutura-se da seguinte forma: Introdução, três capítulos e uma Conclusão. No primeiro capítulo realizou-se um debate teórico sobre a temática da violência contra mulher, no segundo capítulo apresentamos os procedimentos metodológicos e analíticos que utilizamos para o desenvolvimento desta pesquisa. No terceiro capítulo é evidenciado, a análise dos discursos realizados pelos internautas nos posts de violência contra a mulher.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Compreender como as relações de gênero e violência são construídas no aspecto cultural e social ao longo da história foi fundamental para que pudéssemos entender os discursos proferidos pelos internautas em relação às mulheres vítimas de violência.

### 2.1 A violência contra a mulher e desigualdade de gênero.

Ao falar-se em violência contra a mulher, remete-se às relações patriarcais, de gênero e a desconformidade que elas estabelecem na relação de convívio, identidade e sexualidade entre os sexos. Gênero é uma categoria criada para demonstrar que a maioria das diferenças entre os sexos são construídas socialmente e culturalmente, a partir de papéis sociais diferenciados que, na ordem patriarcal, por sua vez dão palco para a dominação masculina e submissão feminina.

O gênero se enquadra como aquilo que diferencia socialmente as pessoas, levando-se em consideração os padrões histórico-culturais atribuídos para os homens e mulheres. Por ser um papel social, o gênero pode ser construído e desconstruído dependendo do contexto histórico e social. Já o sexo está ligado às características biológicas que estão remetidos à fisiologia e anatomia.

De acordo com Cunha (2014, pg. 152), “o sexo masculino é também vítima de violência de gênero na construção do seu tornar-se homem: dominador, forte, heterossexual, controlador, provedor, racional”, por estar na posição de favorecido, ele encontra-se como principal sujeito ativo praticante da violência. Cunha (2014, pg.152) ainda ressalta que “o homem quando sofre violência de gênero, a sofre para reagir, para tornar-se agressivo, dominador, violento”.

“Pois o gênero se preocupa com a consolidação de um discurso que constrói uma identidade do feminino e do masculino que encarcera homens e mulheres em seus limites, aos quais a história deve libertar. Entender o gênero para Scott significa também reconhecer que homem e mulher são “ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes, pois que, quando parecem fixadas, elas recebem, apesar de tudo, definições alternativas, negadas ou reprimidas” (FILHO, 2005, pg.136).

Segundo Filho (2005) “não apenas as mulheres aprendem a ser femininas e submissas, e são controladas nisto, mas também os homens são vigiados na manutenção de sua masculinidade”. (FILHO, 2005, pg. 139). O homem é considerado enquanto ser antagônico à mulher. O sexo masculino é visto como forte, dominador, racional, o chefe da família, enquanto que se têm a imagem do

sexo feminino como sexo “frágil”, dominado, domesticável, submisso, delicado, emotivo e dócil.

Um sistema de divisão sexual de papéis muda lentamente, freqüentemente por deslizamentos de sentido graduais. E isso não diz respeito apenas às mulheres; os homens devem aprender a ser dominadores e ativos e as mulheres a serem submissas; se as mulheres devem ser castas, os homens devem conhecer os limites nos quais eles podem atentar contra esta castidade. (FILHO, 2005, pg. 139).

O conceito de violência de gênero nada mais é do que a relação de poder, e de dominação do homem e submissão da mulher, seja ela dada em qualquer espaço em que se manifesta, e está ligada ao poder patriarcal, o que a torna geradora de violência na relação do indivíduo com a sociedade, como também na inter-relação entre os sexos. Scott (1990, pg.14) definiu: "gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, e o primeiro modo de dar significado às relações de poder", com isso, a autoridade não é um atributo biológico, é um comportamento aprendido, um privilégio, e totalmente naturalizado, o que o torna “aceitável” e “justificável”, e por consequência gera uma distribuição desigual de poder nas relações.

Hoje a violência do homem praticada contra mulher deixou de ser um problema privado, e tornou-se um problema público, com garantias de proteção estatais, que punem o agressor, e é considerada uma infração grave aos direitos humanos, para isso a legislação brasileira, há certo tempo vêm tutelando os direitos da mulher, evoluindo no que se refere à sua proteção; exemplo disso é a Lei 11.340/06, chamada Lei Maria da Penha em que seu Art. 1 propõe mecanismos para o combate a violência doméstica e familiar:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, 2010, p.11).

Apesar de todo aparato estatal e suas tentativas de buscar punir os agressores e proteger a vítima, sabe-se que nem todas as medidas protetivas são suficientes e não alcança sua total eficiência em proteger a mulher vítima de violência e coibir a violência de gênero.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 significou um grande marco em relação aos direitos humanos da mulher e ao reconhecimento de sua cidadania. Este documento prevê expressamente a igualdade de todos diante a lei, sem preconceitos quanto o sexo, raça, idade, cor, origem, ou qualquer outro tipo de discriminação, além de decretar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (EC no 45/2004) I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 2010, p. 13).

O princípio da igualdade, apesar de presente em nossa legislação desde a Constituição do Império, datada de 1824, não foi capaz de assegurar de modo eficaz a igualdade entre os gêneros até os dias atuais. É bastante notório as desigualdades que as mulheres enfrentam em todos os espaços, sejam eles nas suas relações interpessoais, como também no mercado de trabalho, a diferença salarial, números de vagas destinadas a mulheres, e o enfrentamento de preconceitos por ser mulher, são questões às quais têm-se que levantar bandeira e ir à luta, para que as mulheres possam ocupar esses espaços de forma igualitária. A mulher precisa se conscientizar e se posicionar na luta contra as injustiças, sendo assim, o movimento feminista vem lutar contra as desigualdades entre homens e mulheres, buscando uma sociedade igualitária para todos, e o movimento feminista vem trazendo todo um processo de empoderamento feminino, para que todas as mulheres possam tomar consciência de seus direitos e conquiste seus espaços de forma igualitária entre os sexos. Nas palavras de Galvão (2006 - 2019):

“É preciso identificar e desnaturalizar noções e práticas que reiteram lugares bastante rígidos para homens e mulheres na sociedade, para desmistificar estereótipos e compreender os mecanismos da persistente desigualdade. Esses papéis rígidos fazem parte de uma cultura que está introjetada em todos nós e é permissiva e, ao mesmo tempo, reprodutora de violências.” (GALVÃO, [entre 2006 e 2019])<sup>4</sup>

No tópico a seguir aborda-se de maneira específica a trajetória do movimento feminista.

---

<sup>4</sup> Ana Flávia D'Oliveira, médica, pesquisadora e professora do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)

2.2 Uma breve contextualização do movimento feminista e sua importância no processo de luta pelos direitos das mulheres.

“A luta pela igualdade entre homens e mulheres não é recente. Porém, foi a partir do século XX que a militância feminista ganhou voz e teve seu ápice entre os anos 60 e 80, com o movimento de contracultura e as manifestações hippies”, (GAMA, 2013), com o tempo o feminismo foi amadurecendo e conquistando cada vez mais espaço, e se consolidando como importante força político-social, na luta por igualdade e direitos. É importante salientar a importância do feminismo no processo de empoderamento das mulheres, para que o enfrentamento ao patriarcalismo seja feito e combatido.

A maior bandeira que o movimento feminista levanta, é a do combate à opressão que as mulheres estão submetidas, e a busca por autonomia e protagonismo na sociedade, defendendo a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Os conceitos de violência de gênero e violência contra a mulher são estudos formulados e utilizados por estudos feministas, no que diz respeito a estudos sobre violência contra as mulheres. Santos; Izumino (2005), apontam que:

A literatura sobre violência doméstica, especificamente contra mulheres, tem sua origem no início dos anos 1980, constituindo uma das principais áreas temáticas dos estudos feministas no Brasil. Esses estudos são frutos das mudanças sociais e políticas no país, acompanhando o desenvolvimento do movimento de mulheres e o processo de redemocratização. Nessa época, um dos principais objetivos do movimento era dar visibilidade à violência contra as mulheres e combatê-la mediante intervenções sociais, psicológicas e jurídicas. Uma das conquistas mais importantes são as delegacias de mulheres, em 1985, as quais, ainda hoje, se constituem na principal política pública de controle à violência contra as mulheres e à impunidade. Santos; Izumino (2005, p. 01).

Nesse sentido, as pesquisas sobre violência contra as mulheres passam a enfatizar uma preocupação com a ampliação dos direitos humanos das mulheres e o exercício de sua cidadania. O campo de atuação do feminismo ficou mais diversificado e cada vez conquistando mais espaço, Vera Soares (1994), apontou em Movimentos Feministas paradigmas e desafios, que:

O feminismo se diversificou criando novas formas de organização e instituindo práticas como os coletivos voltados para ações relacionadas ao corpo, à saúde, à sexualidade feminina e para questões da violência, Surgiram serviços e grupos de formação/educação, muitos dos quais permanecem até os dias de hoje. Buscou manter duas estratégias de atuação, a partir de 1982: continuar independente do Estado e atuar nas instâncias governamentais. Preservou canais autônomos de articulação, não só temáticos, mas gerais, através dos encontros nacionais feministas, com participação de um grande número de mulheres. (SOARES, 1994, p. 9)

O feminismo no Brasil manteve uma forte aliança com os movimentos populares onde as mulheres eram maioria e tratou da violência sexual, doméstica, aliando-a as discussões sobre a democracia. Identificou ainda, junto ao Estado, políticas públicas, como canais de sua eliminação”. O feminismo também “[...] trouxe reflexões à política, no sentido da sua ampliação e da incorporação de novos sujeitos, e debateu com as esquerdas a não hierarquização das lutas”. (SOARES, 1994, p.12) O feminismo também teve como grande protagonismo as lutas pela democracia, buscando inserir as mulheres no campo das lutas democráticas, como protagonistas de reivindicações e de direitos.

Os grupos feministas, vem buscando lutar contra a ideia de que a mulher seja um ser inferior, visionando buscar a quebra desse estigma que é tão forte e está enraizado na sociedade, pensamentos e discursos carregados de machismo e preconceitos, que acabam ocasionando e contribuindo cada vez mais nos casos alarmantes de violência contra a mulher, “ainda hoje há a interiorização da mulher frente ao homem, mesmo quando essa exerce seu direito de igualdade, seja no meio familiar, profissional ou social”. (REIS, 2008, p. 18)

Apesar de muitas conquistas, que vieram graças ao feminismo, ainda há muito caminho para ser percorrido, muitos espaços para serem ocupados, e muitos estigmas a respeito da mulher para serem quebrados. A luta é constante e não cessará tão breve, enquanto os casos de violência contra a mulher permanecerem.

### 2.3 Tipos de violência contra a mulher e suas formas de enfrentamento.

A violência contra a mulher é um fator agravante e motivos de muitos debates e discussões, já que a violência contra a mulher se manifesta em vários espaços e se apresenta de várias formas, e em muitas vezes de forma velada o que dificulta sua definição. Para melhor compreensão a respeito do assunto, abordaremos os tipos e causas de violência contra a mulher.

A violência contra a mulher, na maioria das vezes é “justificada” pela diferença de gênero, homem versus mulher, conduzida por normas sociais que estabelecem a justificativa de que mulheres são inferiores aos homens, e dá respaldo pra essa diferenciação baseada nas relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, a partir disso entende-se que a “violência de gênero consiste em qualquer ação, ou conduta, baseada no gênero, que cause

morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”<sup>5</sup>, e manifesta-se sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição material da existência.

Uma outra forma de violência contra a mulher, apresenta-se como violência intrafamiliar. Esse tipo de violência manifesta-se como toda ação ou omissão de violência ao bem estar psicológico, social e à integridade física da pessoa, sobre a violência intrafamiliar pode-se dizer que:

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também as relações em que se constrói e efetua. A violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregadas (as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados”. (Ministério da Saúde, 2002, p.15).

Este tipo de violência costuma deixar marcas muito profundas na vítima, pois são praticadas por pessoas que deveriam dar apoio, segurança e serem de confiança para a vítima. A violência doméstica é outra manifestação de violência contra a mulher, praticada por pessoas que tenham função parental ou não com a vítima, que convivam no mesmo ambiente domiciliar. Esta forma de violência contra a mulher, se faz presente em diferentes idade, nível de escolaridade, religião e níveis sociais.

“Cunha (2008) destaca ainda que a violência doméstica contra a mulher é uma faceta de um problema social mais grave, que é a violência de homens contra mulheres na sociedade e a subalternidade em que a divisão social do trabalho tem colocado as mulheres, em termos salariais, na educação dos filhos, nos direitos, entre outros. Sob esta perspectiva, a ocorrência de violência contra a mulher está intimamente fundamentada nas estruturas sociais que encorajam e perpetuam a dominação dos homens sobre as mulheres” (OLIVEIRA et al., 2009, p. 124)

No que tange a violência doméstica e familiar, de acordo com a Lei Maria da Penha no art. 5º, diz-se:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

---

<sup>5</sup> Citação encontrada na seguinte referência: Bandeira, Lourdes Maria. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Revista Sociedade e Estado - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto 2014.

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (BRASIL, 2010, p. 13).

De acordo com a Lei Maria da Penha, nº 11.340/2006, no artigo 7º são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; ação parlamentar 15 Procuradoria Especial da Mulher.

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2010, p. 14 – 15).

É bastante notório os casos alarmantes de violência contra a mulher, nos quais existe uma desigualdade baseada pela condição do sexo, e a mulher é vista como um objeto de violência graças ao machismo incutido na sociedade patriarcal. Diante disso, faz-se necessário lutar contra esse tipo de violência e buscar mecanismos de combate.

Como já mencionado, a lei Maria da Penha é uma das formas de enfrentamento à violência contra a mulher, que atua como forma de prevenção e repressão, e elenca um tratamento diferenciado às mulheres vítimas de violência,

como as delegacias especializadas de atendimento à mulher, bem como medidas protetivas em casos que as mulheres correm sérios riscos de vida, acompanhamento com a Assistência Social, a criação de Juizados especiais de violência doméstica e familiar contra mulher, prestação de assistência articulada pelos órgãos do Sistema Único de Saúde (SUS), assistência do Poder Judiciário, da Segurança Pública, da Defensoria Pública e do Ministério Público, e é dever do Estado proteger as mulheres com investimentos nos órgãos públicos que atendem as mulheres em situações de violência. Previsto tanto pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), como pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984),

A Lei Maria da Penha em seu artigo 35, prevê que:

Sejam criados, pela União, Estados e Municípios, centros e serviços para realizar atividades reflexivas, educativas e pedagógicas voltadas para os agressores. Esta é uma parte importante das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, mas que ainda conta com poucos serviços no País. Os resultados esperados seriam a responsabilização do homem pela violência cometida, em paralelo com a desconstrução de estereótipos de gênero, ou seja, dos papéis femininos e masculinos, e a conscientização de que a violência contra as mulheres, além de grave crime, é uma violação epidêmica de direitos humanos. Dessa forma, o trabalho se somaria a ações educativas e preventivas que buscam coibir o problema em duas frentes – evitando que o agressor volte a cometer violências, em sentido mais imediato, e mudando mentalidades, para resultados no médio prazo. (PRADO, 2013).<sup>6</sup>

Apesar da assistência prestada às mulheres vítimas de violência, ainda não é o suficiente para erradicar esse grave problema, uma vez que a cada dia há novos casos de violência contra a mulher. Deve-se mencionar também o despreparo e a falta de humanização no atendimento por parte de alguns agentes e funcionários que deveriam acolher e dar assistência às mulheres vítimas de violência, esse mal atendimento, por vezes, acaba por gerar medo, vergonha e impotência na vítima, que sente-se desamparada nesse tipo situação. “É um dever do Estado responder a isso, primeiro, fortalecendo os serviços especializados, garantindo acesso a informação e proteção às mulheres. Isso é fundamental para que elas comecem efetivamente a perder o medo. Mas, para a mulher perder o medo – e a vergonha também – é preciso o apoio de uma outra rede: a rede pessoal, composta pelos amigos, vizinhos e parentes. A sociedade, tanto homens quanto mulheres, precisa

---

<sup>6</sup> A citação não possui referência em relação página, pois trata-se de um arquivo online.

se posicionar e não aceitar a violência contra a mulher.”<sup>7</sup> (GALVÃO, [entre 2006 e 2019]).

É necessário acreditar que existe interrupção da violência, e tomar conhecimento de que há apoio para quem sofre a violência, para que a mulher encontre solidariedade na sua rede pessoal e também para que busque os equipamentos e serviços do Estado.

---

<sup>7</sup> Aparecida Gonçalves, secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência.

### 3. A VIOLÊNCIA DO DISCURSO DA SOCIEDADE PERANTE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Neste capítulo, irei abordar a relação do discurso da sociedade referentes à violência contra a mulher, bem como a naturalização da violência contra a mulher através desses discursos, e a construção do sujeito na análise Foucaultiana.

#### 3.1 A construção do discurso, uma análise a partir do pensamento Foucaultiano.

Para Foucault (1996. pg. 10), “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo que se luta, o poder de que queremos nos apoderar”.

“O discurso é a explicitação do mundo, a verbalização de uma realidade, na qual estamos inseridos, através do discurso o material pode ser compreendido, interpretado reorganizado, dessacralizado. Assim como tudo se reorganiza e se renova, o discurso também é refeito cada vez que é anunciado, produzido”. (SOUSA, 2010, p. 02).

O discurso consolida estratificações sociais, e pode ser usado para julgar, discriminar, marginalizar e oprimir. Diante disso, ele se torna perigoso e uma ferramenta crucial no sistema de dominação e de organização funcional da sociedade.

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1996, p. 8-9).

Foucault (1996) relata e trabalha os procedimentos de controle e a delimitação do discurso, que são os sistemas de exclusão e os discursos que exercem um controle sobre si mesmo. No sistema de exclusão, ele discorre sobre um dos sistemas que excluem a validade do discurso, que é a interdição, a respeito desse tipo de sistema, ele aborda que a interdição no discurso, tem ligação com as relações de poder e com o objeto de desejo.

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar. Notaria apenas que, em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política: como se o discurso, longe de ser esse e ementa transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde

elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes. Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso - como a psicanálise nos mostrou - não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que- isto a história não cessa de nos ensinar. (FOUCAULT, 1996, p. 9-10).

Os discursos possuem certa materialidade histórica, e para compreender as relações de poder e seus interesses, faz-se necessário debruçar-se sobre ela, para por fim, entender o campo discursivo no qual se está inserido. Deste modo, é necessário atentarmo-nos ao perigo do discurso, à forma como este se prolifera, e como o discurso pode funcionar como uma espécie de arma pelos sujeitos.

O discurso, assim entendido não é a forma ideal e intemporal que teria, além do mais, uma história; o problema não consiste em saber como e porque ele pôde emergir e tomar corpo num determinado ponto do tempo; é, de parte a parte histórico- fragmento de história, unidade e descontinuidade na própria história, que coloca o problema de seus próprios limites, de seus cortes, de suas transformações, dos modos específicos de sua temporalidade, e não de seu surgimento abrupto em meio às complicitades do tempo. (FOUCAULT, 2008, p. 133)

Foucault propõe articular a análise do discurso diante do seu contexto, o que pressupõe uma concepção da História que ele explicita, o discurso é essencialmente histórico e “constituído de acontecimentos reais e sucessivos, e que não se pode analisá-lo fora do tempo em que se desenvolveu”. (FOUCAULT, 2008, p.224).

Foucault (1996) pauta as relações entre poder e discurso. Discurso como espaço de luta pelo poder e como prática social, que tem condições de possibilidade e regras pré-estabelecidas. Sua hipótese é que a produção do discurso é controlada por procedimentos que conjuram seus poderes e dominam seu acontecimento aleatório. Devemos obedecer “às regras de uma <<polícia>> discursiva que devemos reactivar em cada um dos nossos discursos”. (FOUCAULT, 1996, p. 35). A respeito de um dos tipos de controle do discurso, está a rarefação dos sujeitos que falam.

Ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer certas exigências ou se não for, de início, qualificado para o fazer. Mais precisamente: nem todas as regiões do discurso são igualmente abertas e penetráveis; algumas são altamente proibidas (diferenciadas e diferenciantes). Enquanto outras parecem quase abertas a todos os ventos e colocadas, sem restrição prévia, à disposição de cada sujeito que fala. (FOUCAULT, 1996, pg. 37)

Sobre este tema, pode-se mencionar o conhecimento, bem como Foucault pontuou, onde apoderar-se do precioso saber do que se fala é um fator essencial para o discurso, mas não são em todos os casos em que o discurso se limita apenas ao conhecimento.

Um dos procedimentos que permite o controle do discurso segundo Foucault (1996) é o ritual, onde este define o ritual como:

A qualificação que devem possuir os indivíduos que falam (e que no jogo de um diálogo, da interrogação, da recitação, devem ocupar determinada posição e formular determinado tipo de enunciados); [p. 30] [...os gestos, os comportamentos, as circunstâncias, e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso]; [...a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirigem, os limites de seu valor de coerção]; [p. 30] "os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e, em parte, também os políticos não podem ser dissociados dessa prática]. (FOUCAULT, 1996, p.30).

Outra forma de controle do discurso, é a doutrina, a respeito desta Foucault discorre que esta:

"Tende a difundir-se; e é pela partilha de um só e mesmo conjunto de discursos que indivíduos, tão numerosos quanto se queira imaginar, definem a sua pertença recíproca. Aparentemente, a única condição requerida é o conhecimento das mesmas verdades e a aceitação de uma certa regra – mais ou menos flexível – de conformidade com os discursos validados; se fossem apenas isto, as doutrinas não seriam tão diferentes das disciplinas científicas, e o controlo discursivo trataria somente da forma ou do conteúdo do enunciado, não do sujeito que fala. Ora, a pertença doutrinária questiona ao mesmo tempo o enunciado e o sujeito que fala, e um através do outro". (FOUCAULT, 1996, p. 42)

Na doutrina, o enunciado leva-se em conta à "pertença de classe, de estatuto social ou de raça, de nacionalidade ou de interesse, de luta, de revolta, de resistência ou de aceitação", (Foucault, 1996, p. 43). Em contrapartida, a doutrina conecta os sujeitos a certos tipos de enunciados, e usa certos tipos de enunciação para diferenciar os sujeitos uns dos outros.

O autor também nos atenta para debruçarmos sob a apropriação social dos discursos, ele aponta a educação como um instrumento do discurso, diz que todo indivíduo numa sociedade como a nossa, "pode ter acesso a qualquer tipo de discurso segue, porém na sua linha de distribuição, no que permite e no que impede, as linhas que estão marcadas, pelas distâncias, pelas oposições, e pelas lutas sociais". (FOUCAULT, 1996 p. 43- 44).

"Todo o sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles transportam consigo. Bem sei que é muito abstracto separar, como acabo de fazer, os rituais das palavras, os rituais dos discursos, os grupos doutrinários, e as apropriações sociais. A maior parte do tempo eles estão

ligados entre si e constituem como grandes edifícios que asseguram, a distribuição dos sujeitos que falam, nos diferentes tipos de discurso e a apropriação dos discursos por certas categorias de sujeitos”. (FOUCAULT, 1996, p, 44).

O autor faz algumas observações à respeito do sistema de ensino, que é uma ritualização da fala, uma qualificação e uma fixação dos papéis dos sujeitos falantes; a constituição de um grupo doutrinal, uma distribuição e uma apropriação do discurso com os seus poderes e os seus saberes, e indaga o que seria dele senão formas de procedimentos de sujeição do discurso.

O discurso se apresenta com uma estruturação de dominação e poder, as relações de poder permeiam toda a sociedade e estão sempre em movimento, estabelecendo comportamentos, e o que é socialmente aceitável, propiciando assim, uma posição de poder. O poder é exercido através das relações entre indivíduos e formas de poder, onde o exercício do poder, conduz ações e normas, que ditam e estabelecem condutas na sociedade. O poder apresenta-se em diferentes níveis da sociedade, exerce uma relação de força e tem como um traço bem notório, a repressão. Para Júnior; Silva (2016) apud Foucault (2008), o sujeito resulta de uma série de conjunto de discursos mediado por relações de poder, e os discursos se materializam nas práticas sociais do sujeito.

“No fundo em qualquer sociedade, existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social e que estas relações de poder não podem se dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso”. (FOUCAULT, 1997, p. 179).

Portanto, para Michel Foucault, o poder é algo que vigia, controla, seleciona, e que cada sujeito sofre ou exerce ações de poder, “é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações”, Foucault (2005, p. 52), é que o poder pode ser exercido tanto por indivíduos quanto por instituições sociais, manifestando-se em diferentes espaços e situações. “O poder está em toda parte; não porque englobe tudo, e sim porque provem de todos os lugares”. (FOUCAULT, 1988, p. 89).

### 3.2 A construção do sujeito e a naturalização dos seus discursos contra a mulher.

É muito importante buscar compreender a função e a abrangência do discurso no processo de comunicação, e como o sujeito se posiciona diante desse discurso, de acordo com suas ideologias e posicionamentos. O discurso serve como

um potencial instrumento de poder, e através dele pode-se manipular, conquistar, marginalizar, discriminar. Devido à esses frutos que podem ser colhidos através do discurso, ele torna-se um alvo bastante desejado mas também temido por sua força expressada, na medida em que serve à interesses. Em volta do discurso há uma certa temeridade dos sujeitos perante ele, justamente por suas formações discursivas, como o poder da palavra que carrega sentidos, significações, e por detrás disso, suas questões ideológicas que estão inseridas no discurso, levando-se sempre em consideração que a sua produção depende dos interesses de quem os produz, e do contexto social no qual se está inserido.

A produção discursiva não é feita de maneira aleatória, mas obedece aos interesses das instâncias (órgãos, instituições etc.) e das relações de poder que a produz. Por ser um acontecimento, o discurso não é imaterial, pois se materializa nas práticas sociais dos sujeitos e nestes produz efeitos”, (JUNIOR; SILVA, 2016 apud FOUCAULT, 2013).

Analisar como os discursos se materializam através das práticas sociais dos sujeitos, é um tipo de abordagem demasiadamente complexa, mas faz-se necessário. Cabe analisar não somente o discurso, mas também problematizar os sujeitos que atuam na sua construção, levando-se em consideração as posições sociais dos sujeitos que falam.

Sendo o discurso uma materialização de ideologias, o discurso começa a representar interesses de classes, servir de dominação, garantir posições, simbolização de poder, e é capaz de materializar desejos através dele mesmo.

Nessa perspectiva, o discurso é uma construção que compreende uma rede de signos que estão entrelaçados com outros discursos, e os significados provenientes do interior do próprio discurso, reproduzindo valores que permeiam na sociedade, pois, o discurso realizado pelo sujeito funciona como uma estrutura que reflete o imaginário social. As condições de produção presente na narrativa possibilitam a percepção das relações de poder e o lugar que os sujeitos ocupam no discurso, tal ponto nos leva a “enxergar” que o discurso de um sujeito determina sua posição social e demonstra a formação discursiva a que pertence. (ANAIS DO SILEL, 2013. p. 07).

Diante disso, revela-se o que foi mencionado anteriormente, uma certa temeridade dos sujeitos em relação ao discurso, o poder que ele representa e estabelece, uma vez que ele corresponde de acordo com às expectativas de quem o domina.

A respeito do sujeito, ele é construído a partir das relações de poder entre os indivíduos, já que ele está submetido ao controle e à disciplina. O sujeito passa por um processo de disciplina, é através dela que o sujeito é moldado e disciplinado,

passando assim por um processo de sujeição, que são internalizados no corpo do indivíduo.

Não existe indivíduo antes da disciplina, ele é efeito dela. A subjetividade individualizada é criada pela disciplina. Da mesma forma, a construção do sujeito é consequência do dispositivo disciplinar, que asubjeita o sujeito como indivíduo. A subjetivação é resultado das tecnologias de poder investidas nos sujeitos. As técnicas de individualização fazem o sujeito acreditar que o indivíduo é livre e pode mudar o mundo. Dá capacidade de ação ao sujeito. (PEREIRA, 2016, p. 6)

Assim, Foucault (2009), refere-se a mecanismos de objetivação e de subjetivação que funcionariam como processos de construção do sujeito, o autor “explicita a identidade do indivíduo moderno: objeto dócil-e-útil e sujeito”. (RODRIGUES, 2016 *apud* FONSECA, 2011). Sendo a objetivação do sujeito, “mecanismos que tendem a fazer do homem um objeto, ou seja, se referem aos processos disciplinares que tendem a tornar o homem dócil politicamente e útil economicamente”, quanto a subjetivação do sujeito “se referem aos processos que em nossa sociedade fazem do homem um sujeito preso a uma identidade que lhe é atribuída como sua” (PEZ, 2018, p. 01). Tanto os discursos, como o sujeito, são construídos a partir de relações de poder na concepção de Foucault. (JUNIOR; SILVA, 2016 *apud* Foucault, 1995).

Gostaria de deixar evidente, que este trabalho não aborda todos os conceitos e análises feitos sobre o discurso, sujeito e poder. Abordar sobre o poder segundo Foucault, é um tanto quanto árduo e que cabe inúmeras análises.

De um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos [...] o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. Portanto, o problema não é de constituir uma teoria do poder [...]. Se o objetivo for construir uma teoria do poder, haverá sempre a necessidade de considera-lo como algo que surgiu em um determinado ponto, em um determinado momento, de que se deverá fazer a gênese e depois a dedução. Mas se o poder na realidade é um feixe aberto, mais ou menos coordenado [...] de relações, então o único problema é munir-se de princípios de análise que permitam uma analítica das relações do poder (FOUCAULT, 1997, p. 141)

Portanto, o poder está presente nas relações dos sujeitos na sociedade, e a construção desse sujeito se dá por meio dos discursos que procedem das relações de poder.

Ao analisar os discursos que naturalizam a violência contra a mulher, pode-se perceber os discursos que diminuem, julgam, e culpam a mulher pela violência sofrida, discursos esses que atrelam a violência sofrida a algum “mau

comportamento” da mulher, ao invés de reconhecer de fato o homem como o verdadeiro agressor e culpado. Esse tipo de discurso vem sendo gerado há bastante tempo, e podemos enxergá-lo claramente como um discurso que provém de uma cultura machista e patriarcal. Sendo assim, podemos observar os discursos que naturalizam a violência contra a mulher, como algo que é influenciado de acordo com o contexto social, histórico e cultural ao qual ele está inserido.

O patriarcado significa o poder masculino, que está atrelado à figura do homem. Segundo Scott (1995), “o patriarcado é uma forma de organização social onde suas relações são regidas por dois princípios basilares: as mulheres são hierarquicamente subordinadas aos homens, e os jovens estão subordinados hierarquicamente aos homens mais velhos, patriarcas da comunidade”, neste sentido, o homem está caracterizado como um ser de supremacia, enquanto a mulher é vista como um ser de inferioridade.

Os discursos que naturalizam a violência contra a mulher, são carregados de preconceitos e machismo, e que muitas vezes, os sujeitos que fazem uso desse tipo de discurso (sujeitos em sua maioria cristãos), buscam fundamentá-lo com um viés religioso, onde esse tipo de discurso busca apoio na sua formação discursiva religiosa, fazendo assim um apelo ao discursivo religioso.

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua "política geral" de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 1997, p.15-16)

Quando os sujeitos fazem uso do discurso naturalizando a violência contra a mulher, ele nos apresenta um discurso pautado numa verdade baseada no discurso patriarcal. A ideologia patriarcal que estabelece diferenças entre homens e mulheres, marca esses discursos que estão submersos nos valores patriarcais que prescrevem papéis de gênero hierárquicos, onde o homem está numa posição de superioridade à mulher.

Alguns fatores contribuíram para a instauração do patriarcado como ordem social centrada na descendência patrilinear e no controle dos homens sobre as mulheres. Dentre eles estão o reconhecimento do papel do homem na reprodução, o estabelecimento da propriedade privada, a instituição das relações predominantemente monogâmicas, o controle do corpo e da sexualidade das mulheres pela divisão sexual e social do trabalho. (ENANPAD, 2011, p. 07).

O que reflete na nossa sociedade de acordo com sua estruturação patriarcal, é que a sexualidade, o corpo e a autonomia feminina estão legitimamente controlados pelos homens, (SCOTT, 1995). As discriminações normatizadas pelo patriarcado são uma forma de violência de gênero e de violação às mulheres. A autonomia e conquistas das mulheres foi tomando espaço a partir de mudanças nos acontecimentos históricos, mesmo que em pequenas proporções, mas é inegável não reconhecer que há muitos espaços para serem ocupados ainda, e que apesar do avanço das mulheres, ainda continuam sendo alvos do machismo que faz-se presente na sociedade.

O discurso patriarcalista está explicitamente presente nas falas dos indivíduos que culpam a mulher pela violência sofrida, e naturalizam esse tipo de violência. Como ressalta Minayo (2005):

A concepção do masculino como sujeito da sexualidade e o feminino como seu objeto é um valor de longa duração da cultura ocidental. Na visão arraigada no patriarcalismo, o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo de provimento material: é o “impensado” e o “naturalizado” dos valores tradicionais de gênero. Da mesma forma e em consequência, o masculino é investido significativamente com a posição social (naturalizada) de agente do poder da violência, havendo, historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas, das guerras e das conquistas. O vocabulário militarista erudito e popular está recheado de expressões machistas, não havendo como separar um de outro. (Minayo, 2005, p. 23-24)

O comportamento machista é reforçado por diversos meios, como pela mídia, em novelas, comerciais que objetificam o corpo da mulher juntamente com o produto anunciado, músicas que na maior parte das suas letras romantizam o sentimento de posse dos homens pelas mulheres, programas de televisão, instituições como a igreja, e a família. A educação dada pela família também mostra ser um fator bastante significativo de afirmação e propagação do machismo, até mesmo pelas mães, que de forma inconsciente ao fazer a distribuição dos afazeres domésticos, isenta os meninos e onera as meninas, criando assim uma desigualdade nas atividades domiciliares, o que acaba alimentando o sentimento de que mulheres devem servir os homens. É válido ressaltar que não há uma afirmação de que mulheres sejam culpadas pela propagação do machismo, uma vez que as mulheres são os maiores alvos do machismo e sofrem muito com isso, e em todos os espaços.

Os comportamentos machistas manifestados por mulheres são produtos do patriarcado que tende a designar e naturalizar o papel da mulher, assim, naturalizando certo tipo de “convencimento” às mulheres do seu papel social. A sociedade patriarcal diz que meninas amadurecem mais cedo do que os meninos, sendo assim, as meninas são adultizadas, criando-se dessa forma, uma ideia de que mulheres devem ser responsabilizadas porquê são adultas e sabem o que fazem, enquanto os homens são tratados como “garotos” que não tem responsabilidade por seus atos, pois, ainda não chegou na sua fase de “amadurecimento”.

Diante de todos os papéis impostos, naturalizados, e designados às mulheres pelo sistema patriarcal, e de acordo com a resistência da existência histórica e material desse sistema, fica mais claro compreender a propagação dos discursos que naturalizam a violência contra a mulher.

Todos os dias somos bombardeados pela mídia com os inúmeros casos de violência contra a mulher, nas páginas de notícias vinculadas ao Facebook e Instagram, onde de certa forma dão uma certa liberdade para que os internautas possam emitir suas opiniões sobre os casos de violência contra a mulher diante das notícias postadas nessas redes sociais, podemos observar e analisar melhor como os discursos da sociedade culpam as mulheres pela violência sofrida, discurso esse, que pode implicar tanto no silêncio da mulher, como também estar dando palco para o homem exercer a violência contra a mulher. E é diante desses discursos e suas implicações, que construímos nossa análise no próximo capítulo.

#### 4. ANÁLISE DOS DISCURSOS DE INTERNAUTAS QUE NATURALIZAM A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

No presente capítulo, abordaremos o campo estudado, deste modo a análise realizada ocorreu mediante aos discursos feitos na internet em páginas de notícias como no Instagram e Facebook, sobre as notícias que retratam violência contra a mulher.

##### 4.1 A perspectiva dos discursos na internet sobre violência contra a mulher.

Ao analisar os comentários feitos por internautas em páginas de notícias vinculadas à violência contra a mulher, foi necessário o aporte teórico de Michael Foucault (2008; 1996) para fazer uma melhor compreensão desses comentários postados pelos internautas. Os comentários analisados foram sobre três grandes casos; O caso do Médium João de Deus acusado de estupro, as denúncias contra o médium somam 330 acusações de estupro, o segundo caso que analisamos refere-se ao caso da paisagista Elaine Caparroz que foi espancada durante quatro horas em seu apartamento, e o caso mais recente, em que o jogador Neymar Júnior é investigado por cometer estupro e agressão à uma mulher.

No livro *O dito e o interdito no caso dos meninos emasculados do Maranhão* da autora Valdira Barros, a autora aponta o conceito de verdade para Foucault, que a verdade não é um dado da natureza, mas algo que é construído socialmente e que produz efeitos de verdade e poder (BARROS, 2016). O que seria esses efeitos de verdade e poder? É que para Foucault, a verdade não existe fora do poder ou sem o poder. Ele explica que cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discursos que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros.

No sentido de uma história crítica do pensamento, a verdade não estaria nas relações entre o sujeito que conhece e o objeto a ser conhecido, mas **seria produzida segundo regras e condições de formação e transformação**, resultado das articulações entre os modos de subjetivação e objetivação, que são essas determinações das condições que um sujeito ocupa para se tornar sujeito legítimo de determinado conhecimento e das condições que possibilitaram a algo tornar-se objeto a ser conhecido. (ALMEIDA, 2012, p. 9-10)

Ressaltamos que este trabalho visa analisar *apenas* os comentários dos internautas que banalizam as violências sofridas pelas mulheres. O critério de escolha dos comentários para realizamos à análise ocorreu mediante a utilização da

ferramenta do facebook que nos permite selecionar os posts que possuem maior interação dentre os internautas, ou seja, maior número de curtidas e respostas, deste modo pode-se perceber que diversos comentários que naturalizavam as violências sofridas pelas mulheres estavam dentre os comentários com maior número de curtidas e respostas.

#### 4. 1.1 Análise dos discursos dos internautas sobre o caso João de Deus.

O caso João de Deus foi um caso com bastante notoriedade no ano de 2018, diversas denúncias foram realizadas contra o mesmo, tornando-se assim o maior caso de violência sexual ocorrido na história do país. Como podemos verificar na reportagem abaixo do jornal O GLOBO (2018):

BRASÍLIA – As denúncias contra o médium conhecido mundialmente como João de Deus aumentam a cada dia e na avaliação de um dos promotores do Ministério Público do Estado de Goiás, que está à frente do caso, se os relatos forem confirmados será o maior escândalo sexual da história do país; João de Deus, que presta atendimentos mediúnicos na Casa Dom Inácio de Loyola desde a década de 1970, está sendo acusado por dezenas de mulheres de assédio e abuso sexual durante seus atendimentos. Além de mulheres de diversos Estados do Brasil, a força-tarefa já recebeu relatos provenientes de Estados Unidos, Alemanha, Bélgica, Suíça e Bolívia contra o médium de 76 anos, cujo nome verdadeiro é João Teixeira de Faria. Como o caso ocorre em segredo de Justiça, o teor das denúncias, do pedido de prisão preventiva e números mais precisos não podem ser divulgados pelo MP. No entanto, o promotor afirmou que, com base nos depoimentos exibidos em um programa da TV Globo na sexta-feira passada, há três possíveis crimes: estupro, violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável. (O GLOBO, 2018)

O caso João de Deus possui algumas singularidades a primeira delas é o fato do acusado ser um líder religioso conhecido internacionalmente, posteriormente o que nos chama atenção neste caso é o número de vítimas que fizeram as denúncias. Visto isso analisamos os comentários dos internautas levando em consideração esse dois aspectos e tentando verificar os enunciados<sup>8</sup> que compõem os discursos dos internautas:

Figura 01 - Comentários postados por internautas sobre o caso João de Deus.

---

<sup>8</sup> O Enunciado é entendido a partir uma perspectiva Foucaultiana, deste modo o enunciado não é uma frase, uma proposição, um ato de fala e sim aquilo que possibilita as condições para que essas coisas existam.



Fonte: <https://www.facebook.com/quebrandotabu/posts/2293589864030721> (Comentários obtidos na página do Facebook Quebrando Tabu.).

A partir da análise dos comentários tecidos pelos internautas sobre os casos que compõem o campo empírico da pesquisa, observa-se que tais posicionamentos baseiam-se no que se denomina discurso patriarcal, naturalizando a violência sofrida pelas mulheres e as colocando em dúvida.

Há um combate "pela verdade" ou, ao menos, "em torno da verdade" – entendendo-se, mais uma vez, que por verdade não quero dizer "o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar", mas o "conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder"; entendendo-se também que não se trata de um combate "em favor" da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha. (FOUCAULT, 1997, p. 16)

Vale ressaltar que são mais de 330 denúncias contra o acusado, são acusações de mais de 330 mulheres contra uma única pessoa nesse caso, e ainda

assim há falas de cunho duvidoso a respeito do caso. Mostrando deste modo que seria errôneo ao analisarmos estes comentários não enxergarmos os discursos proferidos associados a uma questão patriarcal que atua sobre homens e mulheres em nossa sociedade. Sob a ótica patriarcal de gênero, as mulheres não possuem nenhuma forma de poder, mesmo que esse poder seja para reprodução de uma ordem vigente. (SAFFIOTI, 2009).

A naturalização como afirma Thompson(1995) atua como estratégia das construções simbólicas. Visto isso a partir dos comentários sobre o caso João de Deus, tal processo de naturalização sobre a violência da vítima funciona como princípios de “manutenção” de dominação que ignora o caráter sócio- histórico dos processos sociais.

Alcântara (2018) menciona que um pequeno grupo de apoiadores do médium João de Deus saiu às ruas de Abadiânia (GO), na tarde desta quinta-feira (13/12/2018), em defesa dos trabalhos do líder espiritual. Os manifestantes, não mais que 80, estavam vestidos de branco e levavam cartazes. O ponto de partida foi a Casa Dom Inácio de Loyola, local em que o médium faz atendimentos. Durante o trajeto, foram aplaudidos por comerciantes e populares. O grupo não quis parar para dar entrevistas. A cidade do interior de Goiás, a 100km do Distrito Federal, está dividida em relação às denúncias de abuso sexual contra João de Deus. O pedido de prisão feito pelo Ministério Público de Goiás (MPGO) aumentou a preocupação. “Não ganho muito com as vendas, mas vivo bem. Se a Casa acabar, metade do comércio vai junto”, disse o comerciante de roupas Antônio de Carmo”, parte do artigo retirado da página Metrópole; Pelas contas do prefeito José Aparecido Diniz (PSD), os atendimentos feitos pelo médium atraem mensalmente cerca de 10 mil pessoas – 40% estrangeiros. Número expressivo, sobretudo considerando os 17 mil habitantes da cidade – a 90 quilômetros de Goiânia e a 120 quilômetros de Brasília. “Olha o salto no consumo”, afirma Diniz. Secretário de Turismo e Meio Ambiente, José Augusto Paralov concorda. “A cidade é pequena e o comércio vive em função disso. Temos 40 pousadas e hotéis, além de uma dezena de restaurantes, que dependem exclusivamente das excursões e romarias. Pode acontecer uma quebradeira.” (ALCÂNTARA, 2018)

Vê-se aqui um dos motivos pelo qual vítimas de violência demoram a efetuar a denúncia ou na maioria das vezes nem efetuam, devido ao posicionamento de uma parte das pessoas que desdém dos casos, colocam em questionamento as acusações e prontificam-se a ficar do lado do agressor. Nesse caso em específico, fica evidente as relações de poder que permeiam nesse caso, a representação do acusado para os moradores da cidade onde fica localizado o centro de atendimento mediúnicos. A economia da cidade é entorno dos atendimentos no centro, e principalmente os comerciantes olham seus próprios interesses, reduzindo assim, as acusações de estupro e colocando à frente a questão econômica.

É válido atentar-se ao por que as mulheres não reagem de imediato quando sofrem violência, por que ainda é difícil denunciar, identificar o que é abuso, dominação masculina, sujeição, constrangimento e violência sexual. Foram tantos séculos de doutrinação machista de subserviência, de enquadramento ideológico, que fica difícil reagir de imediato quando alguém invade a nossa privacidade e o nosso corpo. Há de se propagar e lutar pela interiorização e consciência da tolerância zero com todo e qualquer resquício de machismo, machismo esse que mata, condena ao medo, incute a culpa na mulher, inferioriza mulheres as colocando numa condição de objeto, produto, pronto para ser usado e consumido por homens da forma como quer que eles queiram.

#### 4. 2 Análise dos discursos dos internautas sobre o caso Elaine Caparroz.

O caso Elaine Caparroz também foi outro caso de grande notoriedade na mídia, como aponta a reportagem de Patrícia Zaidan, jornalista do El País:

Elaine Caparroz: **“Por favor, não me deixe morrer”**. A reportagem é de Patrícia Zaidan.

O lutador de jiu-jítsu Vinicius Batista Serra, 27 anos, desvencilhou-se do corpo imóvel da paisagista Elaine Caparroz, 55 anos, porque acreditou que ela, naquela luta difícil e sangrenta, estivesse, por fim, derrotada e morta. O faixa-marrom de quase 1,90m, estudante de direito, levantou-se, vestiu a camisa quadriculada em azul e branco, dobrou os punhos e saiu do apartamento da mulher com quem estivera uma única vez. Imaginava deixar ileso o quarto e sala alugado por Elaine no gigantesco Torre Charles de Gaulle, condomínio que abriga 454 apartamentos na Avenida das Américas, uma das principais vias da Barra da Tijuca, zona Oeste do Rio de Janeiro. Vinicius encostou a porta do 1606 e desceu os 16 andares, abandonando o cenário de guerra com móveis e objetos quebrados, pedaços de pele e cabelos enroscados em vários pontos, paredes borradas de sangue de alto a baixo e poças no quarto, demonstrando que aquele havia sido o principal território do massacre. Embora o dia ainda não tivesse clareado, dava para ver, por volta das 4h30 da madrugada de sexta, 16 de fevereiro, que sua camisa e também a calça jeans estavam respingadas de sangue. (ZAIDAN, 2019)

Elaine Caparroz conversou com Vinicius Batista Serra durante oito meses através de redes sociais antes de convidá-lo pra frequentar sua casa. Quando esse dia chegou ela foi espancada durante quatro horas por ele. A vítima ficou internada na UTI com fraturas graves, possível edema cerebral, trauma no pulmão e rins e precisou de diversas cirurgias reparadoras. O caso possui algumas especificidades que, entretanto torna-se uma representação dentre milhares de casos similares que ocorrem no cotidiano, diferentemente do caso João de Deus, a vítima conversou com o agressor durante meses pela internet, visto isso alguns discursos

encontrados dão ênfase nessa questão colocando a mulher enquanto culpada por não ter “tomado cuidado”:

Figura 02 - Comentários postados por internautas sobre o caso Elaine Caparroz



Fonte: [HTTPS:// www.facebook.com/ quebrandotabu](https://www.facebook.com/quebrandotabu). (Comentários obtidos na página do Facebook Quebrando Tabu.

A maioria dos comentários postados pelos internautas a respeito desse caso se resume a “colocou um desconhecido dentro de casa, queria o que?” Nesse caso Elaine é a vítima, mas infelizmente também é colocada como responsável pela violência sofrida por grande parte das pessoas. Infelizmente na maioria dos casos a mulher arca com as consequências e os julgamentos da sociedade, sociedade esta, que cabe mencionar novamente, está inundado em um discurso machista, esse tipo de discurso culpa a vítima, buscando meios de justificar o motivo pelo qual a mulher sofreu agressão, seja colocando culpa nas roupas que a vítima estava usando,

horários em que a violência foi cometida, lugares que ela estava frequentando, e comportamentos que a vítima andava apresentando.

A tentativa será sempre de desacreditar a vítima, e isso tem funcionado há bastante tempo. A mulher além de passar pelo trauma de ser violentada, ainda passa pela humilhação e condenação da sociedade patriarcal, e é muito difícil denunciar a violência sofrida quando todos te condenam. E quando se questiona mais à respeito da vítima ao invés do agressor, acaba-se por proteger o agressor. Porque se expõe a vítima, busca o histórico da vítima, os motivos da vítima, deixando de lado o agressor. E é quando o agressor não fica em evidência, que ele sente-se protegido e livre para fazer novamente, porque sempre na maioria dos casos busca-se “o que motivou o agressor a fazer isso”, como se algum motivo justificasse a violência cometida pelo agressor, e é pautando-se nesses tipos de discursos que esse tipo de violência é alimentada, e o machismo propaga-se cada vez mais. Enquanto a vítima têm suas feridas cada vez aumentadas a cada comentário feito sobre seu comportamento.

#### 4. 3 Análise dos discursos dos internautas sobre o caso Neymar Junior.

O caso Neymar Junior trata-se do terceiro caso analisado o jogador é uma figura pública que possui grande influência no futebol e na mídia de todo mundo pelas campanhas publicitárias.

A Notícia que uma mulher registrou um boletim de ocorrência acusando o atacante Neymar de estupro. Segundo o documento registrado nesta sexta-feira (31) na 6ª delegacia de defesa da mulher, em Santo Amaro, na capital paulista, o fato teria ocorrido dia 15 de maio, em Paris. O nome da mulher é mantido em segredo. No documento, obtido pelo UOL Esporte, a descrição é de que Neymar conheceu a mulher por meio do Instagram. Após conversa, ficou acertado, por meio de um amigo do jogador, chamado de Gallo, que ela receberia passagem e hospedagem para viajar à França para conhecer Neymar. Segundo o relato, ela ficou hospedada a partir de 15 de maio no Sofitel Paris Arc Du Triomphe e, por volta das 20h, Neymar teria chegado embriagado ao hotel. Após trocas de carícias a mulher acusou Neymar de ficar agressivo e, mediante violência, praticou relação sexual sem o consentimento da vítima. Ela disse no depoimento que voltou ao Brasil no dia 17 de maio e que estava abalada emocionalmente e com medo de registrar a ocorrência. Delegada da 6ª Delegacia de Defesa da Mulher, em Santo Amaro, onde o Boletim de Ocorrência foi registrado, Juliana Bussacos confirmou ao UOL Esporte a existência do documento. "O BO foi registrado ontem. Maiores informações serão passadas via assessoria de imprensa", afirmou. Por meio de nota oficial, o departamento de comunicação da Secretaria de Segurança Pública se manifestou sobre o caso. "Houve uma denúncia registrada pela vítima na 6ªDDM. O inquérito policial segue em sigilo", diz a nota. Em entrevista à Bandeirantes, o pai de Neymar defendeu o jogador e sugeriu que ele foi vítima de uma armadilha. "Vamos trabalhar com a verdade. Vamos expor a situação para que a

opinião pública possa enxergar onde mulheres e homens falando sobre machismo e um monte de coisa. Não toleramos isso. São momentos difíceis. Se a opinião pública não estiver esclarecida, não mostrar a verdade rapidamente, isso vai virar uma bola de neve. As conversas dessa moça com ele... mostrar que foi uma armadilha criada, a gente vai expor", declarou. (Danilo Lavieri, 2019).

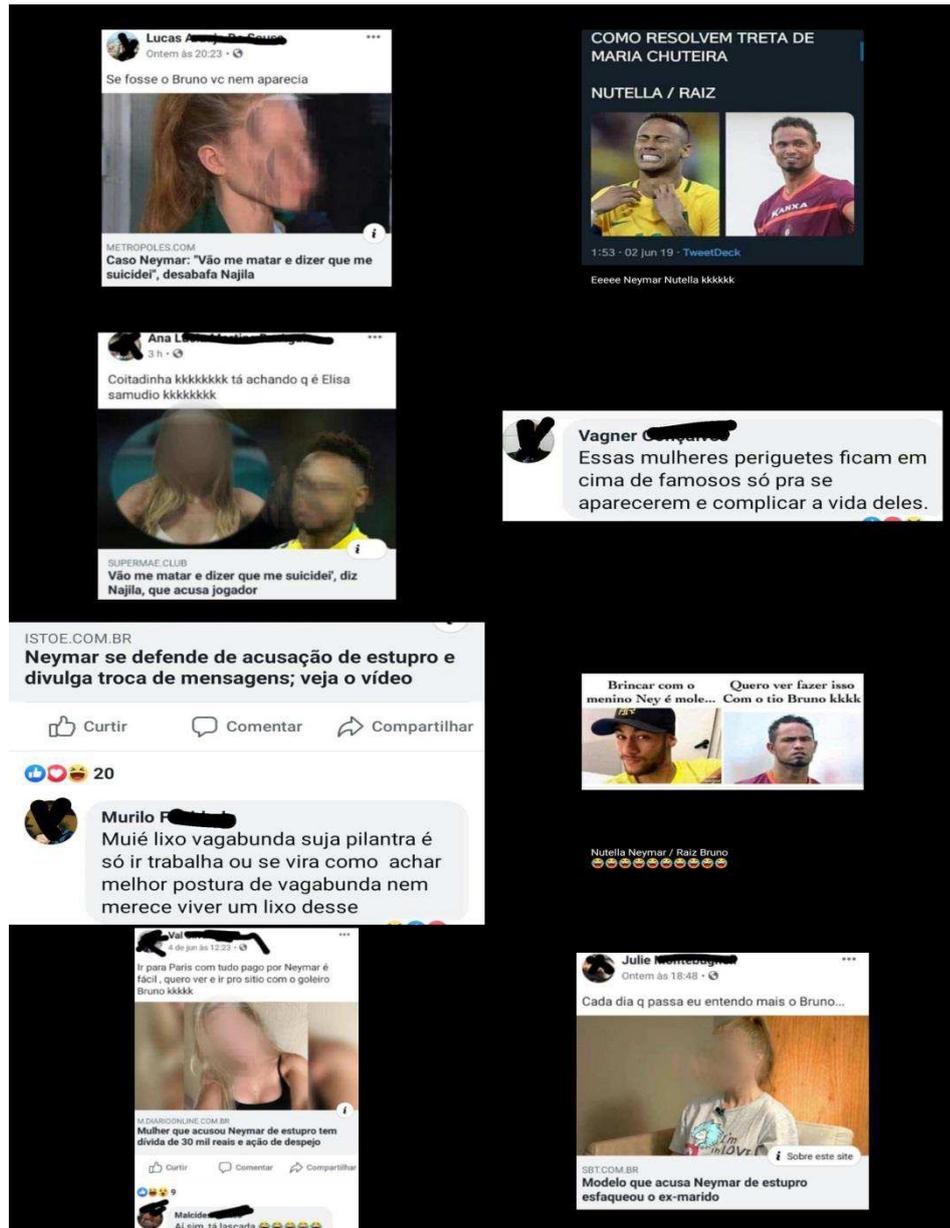
A violência sexual é um dos tipos de violência praticada contra a mulher, assim como a sociedade é baseada numa sociedade patriarcal, ela também apresenta traços de uma cultura do estupro, onde na maioria das vezes os casos cometidos de violência são naturalizados por parte dos sujeitos que compõem a sociedade. Por cultura do estupro entende-se:

“Cultura do estupro” é um termo usado para abordar as maneiras em que a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens. Ou seja: quando, em uma sociedade, a violência sexual é normalizada por meio da culpabilização da vítima, isso significa que existe uma cultura do estupro. “Mas ela estava de saia curta”, “mas ela estava indo para uma festa”, “mas ela não deveria andar sozinha à noite”, “mas ela estava pedindo”, “mas ela estava provocando” – estes são alguns exemplos de argumentos comumente usados na cultura do estupro. A cultura do estupro é uma consequência da naturalização de atos e comportamentos machistas, sexistas e misóginos, que estimulam agressões sexuais e outras formas de violência contra as mulheres. Esses comportamentos podem ser manifestados de diversas formas, incluindo cantadas de rua, piadas sexistas, ameaças, assédio moral ou sexual, estupro e feminicídio. Na cultura do estupro, as mulheres vivem sob constante ameaça. (BRASIL, 2016).

Que fique evidente mais uma vez que este trabalho não visa julgar nenhum dos casos, resume-se apenas a uma análise dos discursos dos sujeitos diante de tais casos, e como se dá a construção e a configuração desses discursos, tratando-se de uma abordagem social.

No twitter, no terceiro dia em que o caso tornou-se público, subiram duas hashtags e alcançam o top 10: #EstupradaDeTaubaté e #NeymarDaPenha. A primeira para humilhar a denunciante, a segunda por conta de um projeto de lei apresentado para endurecer penas para mulheres que fazem falsa denúncia de teor sexual. A seguir alguns comentários postados no facebook a respeito da acusação de estupro contra o Neymar:

Figura 03 - Comentários postados por internautas sobre o caso Neymar Junior.



Fonte: Comentários obtidos em posts de páginas do facebook, Twitter e em compartilhamento em perfis pessoais de usuários da rede social.

O caso Neymar, é um caso simbólico de como a cultura do estupro se propaga quase imperceptivelmente, sendo reproduzida e silenciando as mulheres. Nesse caso o estigma sofrido pela mulher que denunciou Neymar é semelhante aos sofridos por outras mulheres que já sofreram violências por jogadores de futebol, como no caso Eliza Samudio, onde a mesma é taxada como “Maria chuteira” e “interesseira”. Sobre o caso Eliza, descreve a Jornalista Géssica Brandino (2017):

Eliza Samudio desapareceu em junho de 2010. A jovem tinha 25 anos e pedia judicialmente o reconhecimento da paternidade do filho ao jogador Bruno Fernandes de Souza, na época goleiro e capitão do Flamengo. Bruno, que conheceu Eliza em maio de 2009, foi indiciado e preso sob a acusação de ter planejado o assassinato da ex-modelo. Segundo a

denúncia do Ministério Público de Minas Gerais, Eliza foi assassinada em 10 de junho de 2010, no interior de uma residência em Vespasiano, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. De acordo com um dos acusados pelo crime, Eliza teria sido morta por estrangulamento e depois esquartejada e concretada. Os restos mortais da jovem, entretanto, permanecem desaparecidos. O ex-goleiro e outros cinco envolvidos no crime já foram condenados pela justiça. (BRANDINO, 2017).

O que chama atenção também nesses comentários que intercalam o caso Neymar e Eliza é a naturalização do assassinato e como o conteúdo é tratado como piada, ou chacota pelos internautas. Na época em que a Eliza Samudio recorreu às mídias para denunciar o goleiro Bruno, ela sofreu muitas represálias por parte da sociedade, que a acusavam de interesseira, mentirosa, e Maria chuteira. Logo mais vimos o resultado desse caso, Eliza Samudio foi assassinada a mando do goleiro Bruno, homem ao qual a maior parte da sociedade estava do lado por acreditarem que ele só estava passando por falsas acusações de agressões feitas a Eliza por conta do seu dinheiro, e mesmo depois do assassinato da Eliza Samudio, podemos observar sujeitos que banalizam e ridicularizam esse caso. Tudo isso pautado no discurso patriarcal, onde a mulher é colocada sempre como interesseira.

“O que me deixa muito chateada, me machuca é a forma como a sociedade pintou a minha filha. Uma ‘depravada’, ‘maria-chuteira’, ‘mulher fácil’ que merecia morrer”. (SERRA, 2018)<sup>9</sup>

Esses tipos de discursos são o padrão vindo de uma sociedade patriarcal. O patriarcado tem sua estrutura tão bem estabelecida que consegue ligar incontáveis sujeitos que possuem esse discurso, e faz isso com um propósito, manter-se. Manter os homens como detentores do poder nas relações entre os indivíduos, e a mulher como sujeito passivo, que apenas segue normas do patriarcalismo. O machismo é tóxico e tem interferência direta nas relações sociais, ele adoce a sociedade, e os indivíduos são hospedeiros desse male, contaminam e propagam esse mal cada vez mais que promovem os seus discursos de cunho machista e misógino.

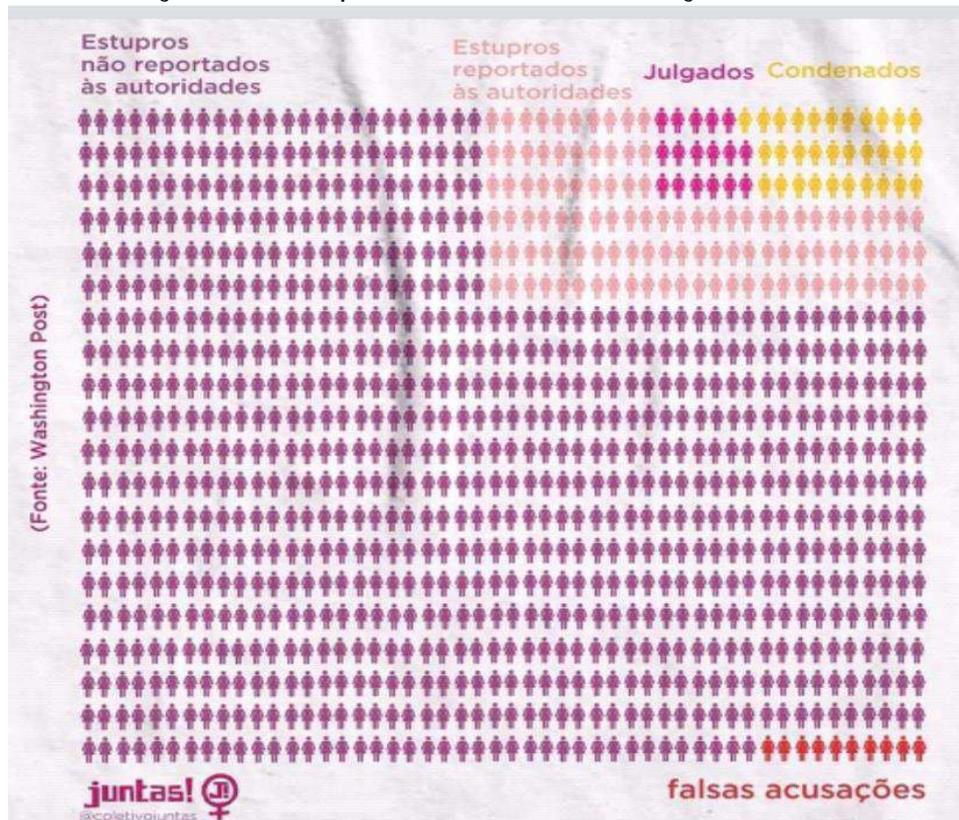
Dentro do caso Neymar envolve diversas polêmicas, dentre elas há a suposição por maior parte dos indivíduos que afirmam o jogador estar sofrendo uma falsa acusação de estupro, e diante das afirmações está sendo utilizada para legitimar um discurso que se necessita de medidas mais duras para a punição de casos onde as mulheres realizam falsas denúncias de estupro, entretanto, sabemos

---

<sup>9</sup> Fala extraída de uma reportagem com a mãe de Eliza Samudio.

que falsas acusações de estupro ocorre na sociedade em pequena proporção como mostra o gráfico abaixo:

Figura 04 - Relação entre estupros denunciados, reportados as autoridades, julgados com condenação dos estupradores e falsas acusações.



Fonte: Coletivo Juntas/ Washington Post.

A Imagem mostra a proporção entre casos não denunciados, denunciados e falsas denúncias. Via de regra as falsas denúncias caracterizam-se como a minoria dentre os casos denunciados, cujo agressor é julgado e condenado, dentre os casos denunciados que são reportados às autoridades, e os casos não reportados. Deste modo, podemos perceber que independente dos casos em que as mulheres denunciam seus agressores, a sociedade prontamente a acusa de mentirosa, ou as culpam pelas agressões sofridas, alegando que alguma coisa a mulher fez para merecer tal agressão.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Deve-se ressaltar a importância de estudos realizados e que venham a serem realizados sobre essa temática, para que seja feita uma melhor compreensão dessa problemática que atinge toda a sociedade, principalmente as mulheres. Este trabalho visa demonstrar e trazer o reconhecimento de que os discursos dos sujeitos estimulam violência contra a mulher, como também naturalizam a violência contra as mulheres.

Devido à construção histórica do homem como ser superior, houve uma cooperação para legitimar e justificar os seus maus comportamentos contra as mulheres. As mulheres são encorajadas e programadas para acreditar que se o homem age de forma grosseira e de maneira ostensiva com ela, é por que ele se importa com ela, caso contrário não agiria de tal forma. As mulheres são responsabilizadas pela violência sofrida e os atos de violência são naturalizados pela sociedade que é totalmente submetida ao patriarcalismo. A sociedade faz recair sobre a mulher o sentimento de culpa, e a faz acreditar que ela está naquela situação por consequência de seus maus comportamentos e por não seguir o seu papel que a sociedade designou à ela.

O discurso da sociedade que têm seus traços fortemente marcados pelo machismo, está muito presente e coopera de forma negativa para o crescimento e fortalecimento da violência contra a mulher. Discurso carregado de ódio e que inferioriza a mulher de forma a estimular o silêncio das mulheres vítimas de violência. Infelizmente a nossa sociedade tem um hábito cultural de culpar a vítima, é aquela famosa mania de expressar o machismo de forma velada com frases do tipo “ela pediu por isso”, “fez por merecer”, “não se deu valor” e dentre outras inúmeras frases que culpam, e ferem a dignidade e moral da mulher. Essas frases prontas que silenciam a mulher, julgam, condenam, e acabam por sentenciar as mulheres que na maioria das vezes pagam com o preço da própria vida. O que gera impunidade e invisibilidade feminina.

Na realidade, os discursos articulam o conjunto de condições que permitem as práticas, fazem parte de cenários que facilitam ou dificultam as possibilidades, que constituem regras e mantêm relações. Definitivamente, as práticas discursivas deixam evidente que falar não é somente algo, mas como também se exterioriza um pensamento ou descreve uma realidade: falar é fazer algo, é criar aquilo de que se

fala, quando se fala. Devido à isso devemos tomar cuidado com os nossos discursos e como iremos externar as nossas opiniões, já que eles influenciam no nosso meio social e podem comprometer em resultados alarmantes nos casos de violência contra mulheres, como também servir como um possível silenciador para as mulheres, fazendo com que sintam-se culpadas e impotentes.

Os discursos geralmente instigam a culpabilização da vítima, permitindo essa violência como se estivesse exterminando um grupo que é entendido como culpado pela violência sofrida.

Nas redes sociais como no facebook e instagram por exemplo, é muito comum ver comentários dos usuários em publicações que abordam algum caso de violência contra a mulher, onde esses comentários são carregados de ódio e culpabiliza a vítima pela violência sofrida. Os comentários tecidos pelos internautas, apresenta-se com uma estrutura machista e carregado de discurso de ódio, comentários esses que atingem um considerável número de pessoas, uma vez que o meio virtual é de fácil acesso e interação. Compreender e reconhecer as problemáticas que giram em torno desses discursos, é fundamental para analisar a profundidade do problema que ele engloba. Atingindo a compreensão das consequências desses discursos, torna-se mais viável muda-los, afim de diminuir a violência contra a mulher. Para isso também é necessário trabalhar a sociedade como um todo, à respeito da violência de gênero, desconstruindo as desigualdades de gênero, objetivando igualdade de gênero, para assim, tanto as relações sociais como o meio social, torne-se um campo livre de preconceitos e violência de gênero.

Afirma Fairclough (2001, p.92) que “a prática discursiva é constitutiva tanto da maneira convencional como criativa: contribui para reproduzir a sociedade como é, mas também contribui para transformá-la”. Devido ao peso da prática discursiva, a importância que o discurso detém, é necessário saber usá-lo para mudanças positivas, justas e igualitárias para fazer-se de forma eficaz a mudança na sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALVES. J. M. D; Pizzi L. C. V. **ANÁLISE DO DISCURSO EM FOUCAULT E O PAPEL DOS ENUNCIADOS: PESQUISAR SUBJETIVIDADES NAS ESCOLAS.** Revista Temas em Educação, João Pessoa, v.23, n.1, p. 81-94, jan.-jun. 2014

ALMEIDA, Brena Costa de. Poder e verdade a partir de Michel Foucault. 2012. Fluminense, p. 1-22. Disponível em:<https://revistas.ufrj.br/index.php/ltaca/article/download/240/222>. Acesso em: 17 maio 2019.

AVILA, Celso. **Violência contra a mulher: Uma epidemia que precisa ser combatida.** [S. l.], 9 abr. 2019. Disponível em: <https://www.cidadeson.com.br/noticia/602/violencia-contra-a-mulher-uma-epidemia-que-precisa-ser-combatida.html>. Acesso em: 10 maio 2019.

ANAIS DO SILEL, 2013, Uberlândia. **INTERDIÇÃO NO DISCURSO, PODER E CONSTRUÇÃO DO SUJEITO NO CONTO A ESCRAVA, DE MARIA FIRMINA DOS REIS [...].** Goiás-UFG: EDUFU, 2013. *E-book*.

ALCÂNTARA, MANOELA. **Abadiânia: grupo de seguidores faz manifesto em defesa de João de Deus.** [S. l.], 13 dez. 2018. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/abadiania-grupo-de-seguidores-faz-manifesto-em-defesa-de-joao-de-deus>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL, Nações Unidas. **Por que falamos de cultura do estupro?** [S. l.], 31 maio 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/por-que-falamos-de-cultura-do-estupro/>. Acesso em: 7 maio 2019.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.

BRASIL. Constituição da República do Brasil, 2016.

BRANDINO, Géssica. **Caso Eliza Samudio.** [S. l.], 31 ago. 2017. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/caso-eliza-samudio/>. Acesso em: 7 maio 2019.

CUNHA, Bárbara Madruga da. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero.** Paraná, 11 jun. 2014. *E-book* pag. 04.

ENANPAD, 2011, Rio de Janeiro. **Mulheres e Patriarcado: Dependência e Submissão nas Casas de Farinha do Agreste Alagoano [...].** Rio de Janeiro: [s. n.], 2011. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR1463.pdf>. Acesso em: 19 maio 2019.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social, Brasília:** Ed. UnB, 2001.

FILHO, Amílcar Torrão. **Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam.** Campinas, 24 jan. 2005. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332005000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000100007). Acesso em: 4 maio 2019.

FOUCAULT, M. **A ordem do Discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. A arqueologia do saber. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. 3. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

\_\_\_\_\_. **A Arqueologia do Saber**. tradução de Luiz Felipe Baeta Neves,-7ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

\_\_\_\_\_. **História da Sexualidade: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Robert Machado. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

\_\_\_\_\_. **Poder e Análise das Organizações**. Tradução de Rafael Alcadipani da Silveira. 1. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

FOUCAULT E BOURDIEU. São Carlos - SP, p. 1-20, 16 jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/download/8148/6435>. Acesso em: 14 maio 2019.

FRANCO, Luiza. **Violência contra a mulher: novos dados mostram que 'não há lugar seguro no Brasil**. São Paulo, 26 fev. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47365503>. Acesso em: 05 mai. 2019.

GALVÃO, Instituto Patrícia. **VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**. [S. l.], [entre 2006 e 2019]. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 19 maio 2019.

GAMA, Maariah Sa Barreto. A LUTA FEMINISTA E A BUSCA PELA IGUALDADE DE GÊNERO. **Estatico.cnpq.br**, [S. l.], p. 1-3, 2013. Disponível em: [http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/ig/pdf/ganhadores\\_9edicao/Categoria\\_En\\_sinoMedio/UF/MaariahSaBarretoGama.pdf](http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/ig/pdf/ganhadores_9edicao/Categoria_En_sinoMedio/UF/MaariahSaBarretoGama.pdf). Acesso em: 1 maio 2019.

JÚNIOR, Sérgio da Silva Machado; SILVA, Giuslane Francisca da. **A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO EM MICHEL FOUCAULT. ENTRELETRAS**, Araguaína/TO, v. 7, n. 1, jan/jun, ISSN 2179-3948. 2016

LAVIERI, Danilo *et al.* **Neymar é acusado de estupro em Paris; mulher registrou BO em SP.** São Paulo, 1 jun. 2019. Disponível em: <https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2019/06/01/neymar-e-acusado-de-estupro-em-paris-mulher-registrou-bo-em-sp.htm?cmpid>. Acesso em: 10 jun. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (2005). **Laços perigosos entre machismo e violência.** Revista Ciência & Saúde Coletiva, 10(1):23-26. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a03cv10n1>. Acessado em: 02/05/2019.

MINAYO, M. C. S. Souza ER- organizadores. **Violência sob o olhar de saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira.** Rio de Janeiro. Editora Fio Cruz; 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde.** Brasília, DF. 2002.

NASCIMENTO, Vera Lúcia de Araújo do. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: (IN)COMPREENSÃO DA DINÂMICA FAMILIAR.** 2013. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013. *E-book*.

O GLOBO, Agencia. **Se relatos se confirmarem, caso João de Deus será maior escândalo sexual do país, diz promotor.** [S. l.], 16 dez. 2018. Disponível em: <https://glo.bo/2EmcOMU>. Acesso em: 8 maio 2019.

OLIVEIRA, Michele Moraes *et al.* Marcas psicológicas da violência doméstica: análise de histórias de vida de mulheres de comunidades populares urbanas. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, jan. 2009. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/5678/4131>. Acesso em: 5 maio 2019.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Beatriz Patriota. **Subjetividade, poder e estruturação: Elias**, 2016.

PEREIRA. M. N. C; Pereira. M. Z. C. **A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. ESPAÇO DO CURRÍCULO**, v.4, n.1, pp.22-34, Março a Setembro de 2011.

PEREIRA. C. N. **A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E MÍDIA:** Um estudo sobre a influência da mídia nas violências cometidas as mulheres do município de Macaé/RJ.

PEZ, Tiaraju Dal Pozzo, **PEQUENA ANÁLISE SOBRE O SUJEITO EM FOUCAULT: A CONSTRUÇÃO DE UMA ÉTICA POSSÍVEL [...].** [S. l.: s. n.], 2018.

Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/TiarajuDPPEz.pdf>. Acesso em: 15 maio 2019.

PRADO, Débora. **Violência doméstica: os dilemas e conquistas do trabalho com homens agressores**. Jun/ novembro, 2013. Acesso em 10/05/2019: <http://www.compromissoeatitude.org.br/violencia-domestica-os-dilemas-e-conquistas-do-trabalho-com-homens-agressores/>

PRESSER. **A. D. MULHERES ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO – A VOZ DOS OPERADORES SOCIAIS**.

REIS, Carolina Eloéh Stumpf. **A EVOLUÇÃO DA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**. 2008. Tese (Mestrado) - Universidad de La Empresa de Montevideo, Uruguay, Porto Alegre, 2008. Disponível em: [http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/sites/default/files/copia\\_monografi\\_a\\_carolina\\_stumpf\\_reis.pdf](http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/sites/default/files/copia_monografi_a_carolina_stumpf_reis.pdf). Acesso em: 21 maio 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. **Estudos e Ensaios, FLASCO-Brasil**, 2009.

RODRIGUES, ANA PAULA KRAVCZUK. **GÊNERO E SEXUALIDADE A PARTIR DE FOUCAULT: O LONGO PROCESSO HISTÓRICO DE NORMALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DOS CORPOS E DAS CONDUTA**, 2016.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**, 2005.

SERRA, Amanda. **Filho de Eliza Samudio sobre morte da mãe: "Por que meu pai quis me matar?"**. [S. l.], 11 out. 2018. Disponível em: <https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2018/10/11/filho-de-eliza-samudio-sobre-morte-da-mae-por-que-meu-pai-quis-me-matar.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 21 maio 2019.

SOARES, Vera. **MOVIMENTO FEMINISTA Paradigmas e desafios**. **Periodicos.ufsc.br**, Santa Catarina, p. 1-14, 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16089/14633>. Acesso em: 18 maio 2019.

SOUSA, Simone Aparecida de. **Discurso, autor e sujeito dentro da obra A Ordem do Discurso de Michel Foucault: uma análise metadiscursiva**. UFJF, Caratinga- MG, p. 1-9, jan. 2010. *E-book*.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade, Porto Alegre, vol. 20, nº 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

THOMPSON, John. B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

Z Aidan, Patricia. **Elaine Caparroz: “Por favor, não me deixe morrer”**. Rio de Janeiro, 8 mar. 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/06/politica/1551910094\\_798574.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/06/politica/1551910094_798574.html). Acesso em: 3 maio 2019.

